



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 797/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

17 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** Poder Executivo, determinar ao setor competente estudo para instalar redutores de velocidade ou quebra molas na Rua José Servo Batista, com prioridade próximo ao número 82, Distrito de Lagoa de Santo Antônio, divisa com bairro Morada dos Angicos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir a segurança de todos os moradores, pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela referida rua. A instalação de um redutor de velocidade ou quebra-molas contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos, incentivando uma condução mais consciente e segura. Essa medida é fundamental para prevenir acidentes e proteger a integridade física de quem frequenta ou reside na região, promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso para todos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador